

Documento base submetido para aprovação

Relatório Anual de Atividades de 2023

15 de abril de 2024

Controlo documental

Designação: Relatório Anual de Atividades de 2023

Elaboração: Equipa de apoio técnico ao Fundo de Transportes

Versão: 2 Adicionada proposta para aplicação do resultado líquido Pág. 18

Data: 15 de abril de 2024

ÍNDICE

SUMÁRIO	4
I. INFORMAÇÃO GERAL	5
II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS	8
III. RECURSOS FINANCEIROS.....	9
IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	10
V. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	17
VI. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES	21
VII. ANEXOS	23

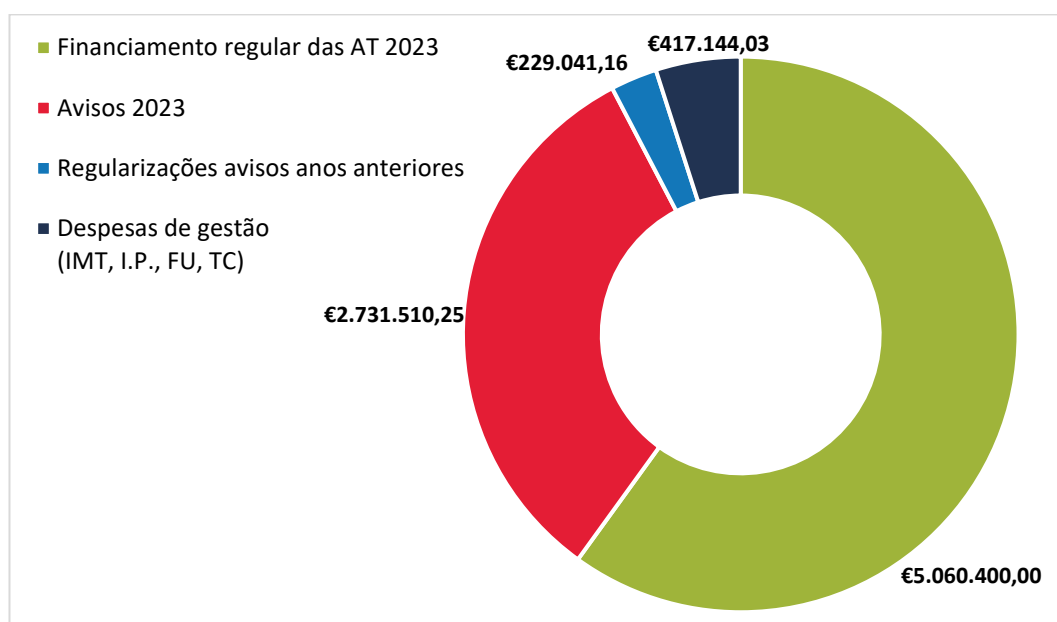
SUMÁRIO

No ano de 2023 o Fundo de Transportes apoiou as autoridades de transportes através do financiamento regular e publicação de seis avisos de candidatura com diversos objetivos, destinatários e prazos de execução.

Destaque-se a aprovação de uma Portaria de Extensão de Encargos que permitiu a publicação de um aviso (Aviso n.º 5/2023) com uma dotação de 3,6M€ (2,0 M€ do orçamento de 2023) e com execução até 30 de novembro de 2024.

A receita efetivamente obtida ascendeu a 11,795 M€ sendo superior à prevista em 19%, como resultado do aumento da “contribuição de regulação e supervisão” do TVDE.

Os pagamentos efetuados no ano de 2023 ascendem a 8,438 M€ sendo 5,060 M€ referentes ao financiamento regular das autoridades de transportes e 2,731 M€ referentes aos avisos publicados com execução obrigatória no ano de 2023. Foram, igualmente, regularizados pagamentos, de avisos de anos anteriores, no montante de 0,229 M€ e foram liquidadas despesas de gestão num montante de 0,417 M€ que inclui a regularização da comissão de gestão ao IMT, IP dos anos de 2018 a 2022.



Registe-se, ainda, que relativamente às verbas do ano de 2023 estão comprometidos 2,0 M€ no cabimento do aviso n.º 5/2023 (3,6M€) podendo, desta forma, o montante total de apoios concedidos efetivamente no orçamento de 2023 ultrapassar os 10,0 M€.

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. Introdução

No presente documento reporta-se a atividade do Fundo para o Serviço Público de Transportes (Fundo de Transportes) no ano 2023. Incluem-se, nomeadamente, uma descrição do quadro de orientações subjacente às atividades a desenvolver pelo Fundo de Transportes, das receitas obtidas e dos financiamentos atribuídos e a apreciação dos resultados obtidos.

Será submetido para aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e dos transportes urbanos, como previsto no n.º 3, do Art.º 9.º do respetivo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017 de 20 de novembro.¹

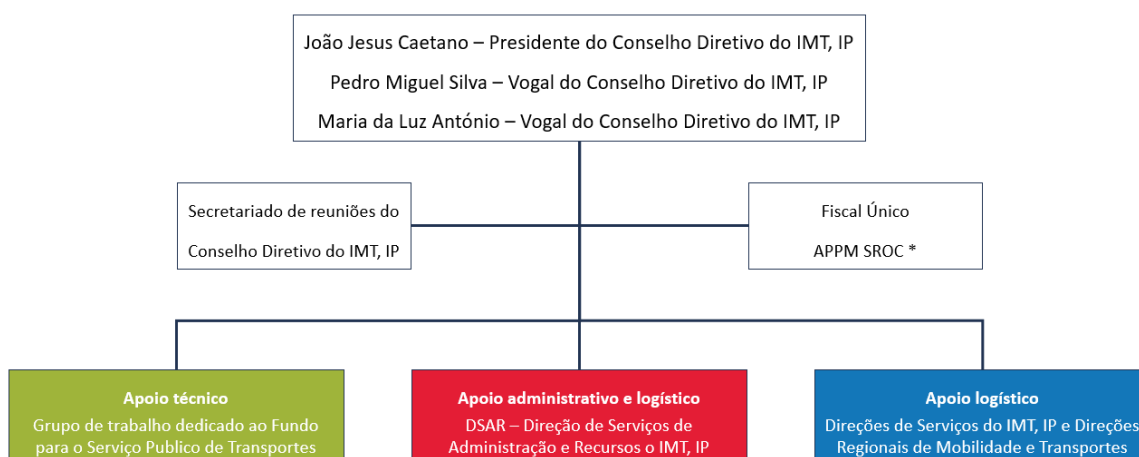
2. Gestão e funcionamento do Fundo de Transportes

A gestão do Fundo de Transportes é assegurada pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, IP) através do seu Conselho Diretivo, com supervisão do membro do Governo responsável pela área dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros (Secretário de Estado da Mobilidade Urbana).

O IMT, IP assegura, igualmente, o apoio técnico,² logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Fundo de Transportes, para o que concorrem vários serviços centrais e regionais do IMT, IP.

¹ Os documentos previsionais e de prestação de contas do Fundo de Transportes são aprovados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros.

² O presente relatório foi elaborado por equipa técnica constituída no IMT, IP para esse fim.



* APPM – Ana Calado Pinto, Pedro Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda.

3. Consecução dos objetivos

O principal objetivo do Fundo de Transportes é o de auxiliar o financiamento das autoridades de transportes conforme previsto no artigo 12.º do respetivo Regulamento, aprovado pela [Portaria n.º 359-A/2017](#), de 20 de novembro.

O Fundo de Transportes apoia, também, «ações de curto e médio prazo» que contribuam para a melhoria da qualidade do sistema de transportes, privilegiando processos de candidaturas abertos, concorrenciais, avaliadas pelo mérito, através de avisos de abertura de candidaturas.

No 1.º semestre de 2023 foram elaborados os relatórios de síntese e de prestação de contas de 2022. Desenvolveram-se as atividades preparatórias relacionadas com os objetivos do Fundo de Transportes, ou seja, com o financiamento regular das autoridades de transportes, com a publicação do [mapa do financiamento regular atribuído às autoridades de transportes em 2023](#) e o apoio a ações de curta e média duração, para o que foi publicado, a 14 de junho, o [Aviso n.º 1/2023 – Apoio à Descarbonização e Digitalização do Setor do Táxi](#).

Já no 2.º semestre foram publicados 5 avisos de candidatura:

- [Aviso n.º 2/2023 - Apoio à Modernização de Sistemas de Bilhética e de Apoio à Exploração;](#)
- [Aviso n.º 3/2023 - Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Melhoria da Mobilidade Escolar;](#)
- [Aviso n.º 4/2023 - Apoio à Promoção da Mobilidade Alternativa na Administração;](#)

- [Aviso n.º 5/2023 - Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes;](#)
- [Aviso n.º 6/2023 - Apoio à Implementação do Sistema de Bilhética Nacional - 1bilhete.pt;](#)

Registe-se que o [Aviso n.º 6/2023 - Apoio à Implementação do Sistema de Bilhética Nacional - 1bilhete.pt](#) foi publicado no âmbito de um protocolo celebrado entre o Fundo Ambiental e o Fundo de Transportes, destinado a apoiar a implementação de medidas de interoperabilidade entre sistemas de bilhética, incluindo bilhética móvel nível nacional – Projeto 1Bilhete.pt., por parte das entidades que aderiram formalmente a este projeto.

Assim, no segundo semestre foram avaliadas as candidaturas submetidas nos seis avisos de candidatura. Elaboradas as listagens de classificação de candidaturas nos Avisos n.º 2/2023, 3/2023 e 5/2023, a atribuição das respetivas participações e a emissão de Deliberações de Aprovação de Financiamento e Termos de Aceitação de Financiamento.

Foi também verificada a despesa realizada e submetida pelas entidades beneficiárias dos diferentes avisos (1/2023, 2/2023, 3/2023 4/2023 e 6/2023), com execução no ano de 2023, elaborando-se as respetivas propostas e ordens de pagamento.

No segundo semestre de 2023 foi igualmente concretizado o financiamento regular previsto para as autoridades de transportes.

II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Orientações estratégias

As orientações estratégicas para o Fundo de Transportes foram fixadas no [Despacho n.º 3741/2018](#), de 13 de abril. Visam, designadamente, contribuir para elevação da capacitação das autoridades de transportes, para a descarbonização e para a melhoria da qualidade do sistema de transportes, designadamente através do apoio financeiro:

- À capacitação organizativa e técnica das autoridades de transportes ao nível metropolitano, intermunicipal e municipal, com vista a tornar mais eficaz e eficiente o desempenho das respetivas competências;
- A investigação e desenvolvimento e a promoção de sistemas de transportes inteligentes;
- Implementação de sistemas de transporte flexível;
- Promoção, participação e apoio de ações destinadas a melhorar a qualidade, a segurança e o ambiente nos transportes públicos;
- Melhoria da imagem do transporte público.

2. Atividades planeadas para o ano 2024

As atividades e ações a prosseguir em 2024 foram identificadas no [Plano Plurianual de Atividades 2023-2024](#) (PPA 2023/2024), aprovado pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros e do tesouro.

O PPA 2023/2024 foi elaborado em conformidade com o disposto nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 4.º, do Regulamento do Fundo para o Serviço Público de Transportes, aprovado pela [Portaria n.º 359-A/2017](#), de 20 de novembro e com as opções e orientações estratégias fixadas no [Despacho n.º 3741/2018](#), de 13 de abril.

Previram-se objetivos de apoio a ações destinadas a melhorar a qualidade, segurança e o ambiente, bem como promover ações na área da investigação e melhoria da imagem do transporte público, sem esquecer a digitalização e descarbonização do setor do táxi, a promoção de modos complementares de mobilidade e melhorias ao nível do apoio à exploração e bilhética.

III. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento do Fundo de Transportes inclui receitas provenientes de dotações atribuídas no Orçamento do Estado, do Fundo Ambiental, de coimas cobradas no âmbito de contraordenações pelo uso indevido dos transportes coletivos de passageiros e das contribuições pagas pelos operadores de plataformas eletrónicas.

O Quadro 1 sintetiza a origem da receita prevista e efetivamente cobrada. As transferências da AMT respeitantes a taxas TVDE efetivamente cobradas, elevaram-se a 3 753 947,52 €, valor muito superior ao inscrito em orçamento do Fundo de Transportes.

Quadro 1: Receita prevista e cobrada em 2023

Referência/Origem	Receita		Variação	
	prevista	efetiva cobrada	€	%
Transferências do OE ¹	2 060 400,00 €	2 060 400,00 €	- €	0,0%
Autoridade da Mobilidade e Transportes ²	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	- €	0,0%
Transferências do FA ^{3 4}	2 750 000,00 €	2 750 000,00 €	- €	0,0%
Coimas a passageiros sem título de transporte ⁵	250 000,00 €	231 013,69 €	- 18 986,31 €	- 7,6%
Contribuição regulação e supervisão do TVDE ⁶	1 857 685,00 €	3 753 947,52 €	+1 896 262,52 €	+ 102,1%
Reposições Não Abatidas aos Pagamentos (RNAP)	11 915,00 €	- €	- 11 915,00 €	- 100,0%
TOTAL	9 930 000,00 €	11 795 361,21 €	+ 1 865 361,21 €	+ 18,8%

A receita efetivamente obtida foi superior à prevista em cerca de 19%, como resultado do aumento da “contribuição de regulação e supervisão” do TVDE com mais de 100% de aumento da receita.

¹ Receita destinada exclusivamente ao financiamento regular das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

² Receita destinada exclusivamente ao financiamento regular de Comunidades Intermunicipais e Municípios.

³ Receita essencialmente destinada ao financiamento de ações de curto e médio prazo da iniciativa das autoridades de transportes, que se enquadrem nos objetivos do Fundo Ambiental.

⁴ Receita (0,750M€) referente ao protocolo (1,0M€) Fundo Ambiental/Fundo de Transportes para implementação do sistema de bilhética nacional – 1bilhete.pt.

⁵ Cf. [Decreto-Lei n.º 117/2017](#), de 12 de setembro.

⁶ TVDE - Transporte Individual e Remunerado de Passageiros em Veículos Descaracterizados a partir de Plataforma Eletrónica, a que se refere a [Lei n.º 45/2018](#). Cf. [Decreto-Lei n.º 117/2017](#).

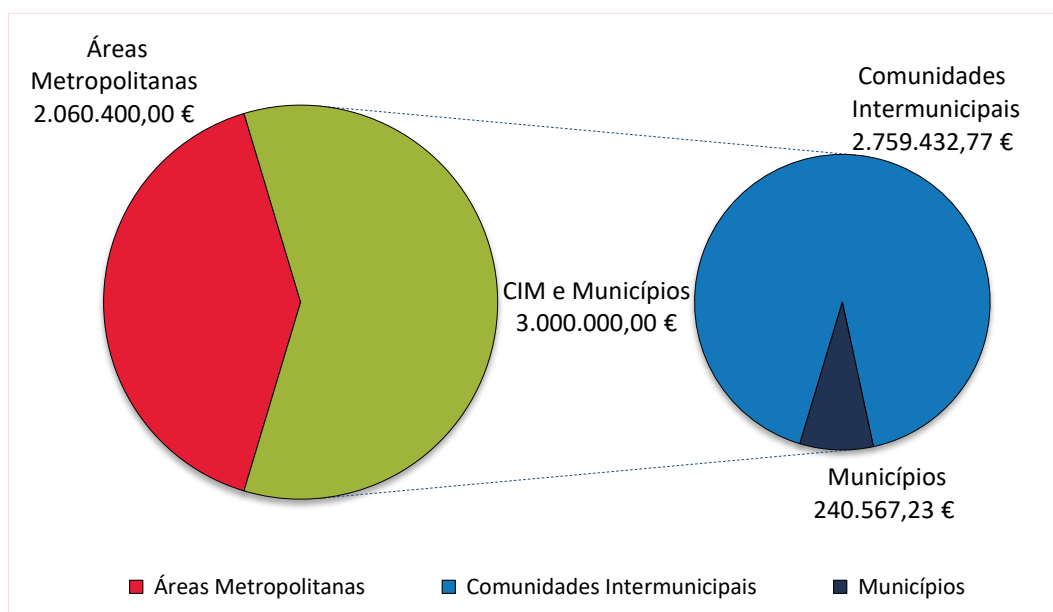
IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Financiamento regular das autoridades de transportes

O montante total destinado ao financiamento regular das autoridades de transportes em 2023 situou-se em 5,060 M€. Neste montante incluem-se 2,060 M€ atribuído às Áreas Metropolitanas e 3,0 M€ às Comunidades Intermunicipais e a Municípios que exerceram diretamente as competências de autoridade de transportes (vd. [Mapa do financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes em 2023](#)).

A Figura 1 sintetiza as verbas atribuídas no âmbito do financiamento regular das autoridades de transportes de nível metropolitano, intermunicipal e municipal.

Figura 1: Financiamento Regular atribuído às Autoridades de Transportes



Como se refere no Quadro 2, o montante efetivamente transferido pela Direção Geral do Orçamento (DGO), destinado às Áreas Metropolitanas, foi de 2 060 400,00 €. O financiamento regular das Comunidades Intermunicipais e Municípios, foi concretizado numa única operação de transferência, em 17/11/2023, no valor de 3,0 M€.

Nos Quadros 2, 3 e 4 apresentam-se as listagens do financiamento atribuído a cada uma das 2 Áreas Metropolitanas, 21 Comunidades Intermunicipais (CIM) e dos 23 municípios que exerceram diretamente competências de autoridade de transportes.

i) Áreas Metropolitanas

O financiamento total atribuído às Áreas Metropolitanas¹ situou-se em 2 060 400,00 €, assim repartidos:

Quadro 2: Financiamento regular atribuído às Áreas Metropolitanas em 2023

Área Metropolitana	Montante
LISBOA	1 147 980,00 €
PORTO	912 420,00 €
TOTAL	2 060 400,00 €

ii) Comunidades Intermunicipais e Municípios

Após publicação do Orçamento de Estado 2023 foram elaborados os mapas com a estimativa de financiamento a transferir para as Comunidades Intermunicipais (CIM) e para os municípios que exercem diretamente competências de Autoridades de Transportes.

O montante atribuído às CIM situou-se em 2 759 432,77 € (Quadro 3) e aos municípios as em 240 567,23 € (Quadro 4).

Quadro 3: Financiamento regular atribuído a Comunidades Intermunicipais em 2023

Comunidade Intermunicipal	Montante
ALENTEJO CENTRAL	144 166,89 €
ALENTEJO LITORAL	84 175,49 €
ALGARVE	116 418,67 €
ALTO ALENTEJO	148 640,83 €
ALTO MINHO	139 423,09 €
ALTO TÂMEGA	97 288,47 €
AVE	97 079,44 €

¹ Montante a atribuir ao financiamento regular das Áreas Metropolitanas é especificamente fixado em OE.

Comunidade Intermunicipal	Montante
BAIXO ALENTEJO	164 031,05 €
BEIRA BAIXA	73 082,75 €
BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	177 873,96 €
CÁVADO	80 066,00 €
DOURO	170 345,32 €
LEZÍRIA DO TEJO	129 713,68 €
MÉDIO TEJO	151 254,81 €
OESTE	116 691,13 €
REGIÃO DE AVEIRO	115 922,19 €
REGIÃO DE COIMBRA	193 195,36 €
REGIÃO DE LEIRIA	116 019,26 €
TÂMEGA E SOUSA	174 658,83 €
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	120 461,11 €
UISEU DÃO LAFÕES	148 924,44 €
TOTAL	2 759 432,77 €

Quadro 4: Financiamento regular atribuído a municípios em 2023

Município	Montante
ALMEIDA	8 902,54 €
AMARANTE	15 675,45 €
AVEIRO	5 646,19 €
BARCELOS	22 580,52 €
BRAGA	10 841,75 €
BRAGANÇA	13 243,10 €
CASTELO BRANCO	14 163,51 €
COIMBRA	6 858,85 €
ÉVORA	11 335,12 €

Município	Montante
FARO	5 008,50 €
FREIXO DE ESPADA À CINTA	6 966,57 €
GUIMARÃES	18 535,54 €
LAGOS	3 907,49 €
LAMEGO	10 302,42 €
MOIMENTA DA BEIRA	7 589,72 €
OLEIROS	8 105,31 €
PORTALEGRE	9 344,39 €
PORTIMÃO	4 164,10 €
SABUGAL	11 233,68 €
VIEIRA DO MINHO	8 110,50 €
VILA NOVA DE FAMALICÃO	16 417,90 €
VILA REAL	11 283,88 €
UISEU	10 350,18 €
TOTAL	240 567,23 €

2. Financiamento de ações de curta e média duração

Com vista ao financiamento de ações de curta e média duração foram publicados seis avisos de candidatura com objetivos distintos, e destinados a diferentes tipos de beneficiários, que se listam no Quadro 5.

Quadro 5: Avisos publicados pelo Fundo de Transportes no ano de 2023

N.º	Aviso	Destinatários	Dotação (Inicial - Final)
1	Aviso n.º 1/2023 - Apoio à Descarbonização e Digitalização do Setor do Táxi	Operadores de serviços de transporte em táxi	250 000,00 € ↓ 625 000,00 €

N.º	Aviso	Destinatários	Dotação (Inicial - Final)
2	Aviso n.º 2/2023 - Apoio à Modernização de Sistemas de Bilhética e de Apoio à Exploração	Municípios;	1 000 000,00 €
		Comunidades intermunicipais; Serviços municipalizados e operadores públicos municipais; Operadores públicos e privados.	↓ 2 000 000,00 €
3	Aviso n.º 3/2023- Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Melhoria da Mobilidade Escolar	Municípios;	400 000,00 €
		Comunidades intermunicipais; Universidades; Agrupamentos escolares ou Escolas.	↓ 800 000,00 €
4	Aviso n.º 4/2023 - Apoio à Promoção da Mobilidade Alternativa na Administração	Municípios;	300 000,00 €
		Comunidades intermunicipais; Estabelecimentos de ensino (escolas, universidades e outros), equipamentos de saúde ou de outros serviços públicos; Entidades gestoras de frotas de bicicletas para utilização pública	↓ 125 000,00 €
5	Aviso n.º 5/2023 - Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes	Municípios;	3 600 000,00 €
		Comunidades Intermunicipais; Operadores de transportes; Gestores de interfaces e/ou terminais rodoviários	
6	Aviso n.º 6/2023 - Apoio à Implementação do Sistema de Bilhética Nacional - 1bilhete.pt		1 000 000,00 €
		Entidades aderentes ao projeto 1Bilhete.pt	↓ 900 000,00 €

Registe-se que no Aviso n.º 4/2023 a dotação foi reduzida já após o término do período de candidaturas e garantida a comparticipação de todas as candidaturas válidas. Esta redução da dotação foi realizada de modo a permitir o reforço da dotação do Aviso n.º 1/2023 e fazer face à procura registada.

De igual modo, o Aviso n.º 6/2023, que foi publicado ao abrigo de protocolo com o Fundo Ambiental, no valor de 1,0 M€, mas, dos quais apenas foram transferidos 75% (0,750M€), conforme regras do protocolo celebrado, levando a que fossem utilizadas verbas próprias do Fundo de Transportes para a publicação do aviso com a dotação de 1,0 M€. Atendendo

à procura do Aviso n.º 1/2023, foi necessário reduzir a dotação do Aviso n.º 6/2023, nas verbas próprias do Fundo de Transportes, tendo em vista o reforço de dotação do Aviso n.º 1/2023.

O Quadro 6 sintetiza o custo total, a comparticipação aprovada, despesa elegível realizada e os pagamentos autorizados em cada aviso publicado pelo Fundo de Transportes no ano de 2023.

Quadro 6: Comparticipações aprovadas e pagamentos autorizados

N.º Aviso	Candidatura		Execução	
	Comparticipação solicitada	Comparticipação aprovada	Despesa elegível	Pagamento autorizado
1	704 737,30 €	585 931,74 €	742 955,21 €	585 931,74 €
2	4 064 462,51 €	2 000 000,00 €	3 128 841,27 €	1 350 523,22 €
3	1 600 115,96 €	800 000,00 €	778 468,67 €	660 169,32 €
4	122 985,97 €	122 985,97 €	187 280,58 €	122 985,97 €
5	8 605 793,21 €	3 600 000,00 €	-	-
6	11 900,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €
TOTAL	15 109 994,95 €	7 120 817,71 €	4 849 445,73 €	2 731 510,25 €

No conjunto foi, portanto, aprovada a comparticipação total de 7,120 M€, sendo que a comparticipação efetiva com pagamento realizado se situou em 2,731 M€.

Note-se que o Aviso n.º 5/2023, publicado ao abrigo de Portaria de Extensão de Encargos atrás referida, com execução a realizar até **30/11/2024**, não teve execução financeira no ano de 2023 e representa 3,6 M€ de comparticipação aprovada.

3. Regularização de ações de anos anteriores

No ano de 2023 foram igualmente regularizadas diversas situações pendentes relativas a avisos de anos anteriores, cujas causas para a não realização das transferências bancárias à data, não foram responsabilidade total dos beneficiários e foram, entretanto, sanadas e regularizadas as candidaturas/pedidos de pagamento.

Quadro 7: Regularizações de pagamentos referentes a avios de anos anteriores

N.º Aviso/Ano	Montante regularizado
1/2018	20 654,16 €
3/2021	2 250,00 €
4/2021	14 625,00 €
1/2022	185 000,00 €
2/2022	6 512,00 €
TOTAL	229 041,16 €

4. Outras transferências

i) Comissão de Gestão – IMT, IP

No ano de 2023 foi igualmente regularizado o pagamento da comissão de gestão dos anos de 2018 a 2022, ao IMT, IP, correspondente a 1% da receita anual do Fundo de Transportes como previsto na [Portaria n.º 359-A/2017](#).

Quadro 8: Pagamentos da comissão de gestão ao IMT, IP

Ano	Montante
2018	75 499,87 €
2019	81 577,80 €
2020	83 925,81 €
2021	79 906,07 €
2022	81 246,67 €
TOTAL	402 156,22 €

ii) Outros Pagamentos

No ano de 2023 o Fundo de Transportes pagou ao Fiscal Único (FU) Ana Calado Pinto, Pedro Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda. (APPM) o montante de 5 166,00 € e foi, igualmente, transferido para o Tribunal de Contas (TC) o montante de 9 821,81 € relativo a emolumentos da Conta de Gerência do Fundo de Transportes.

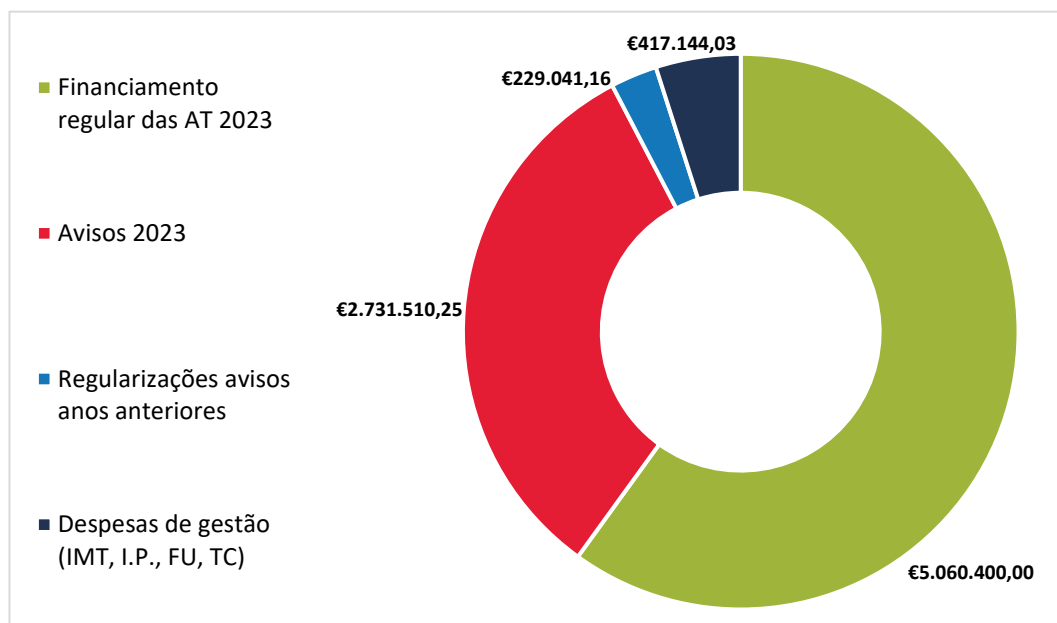
V. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

1. Síntese da execução financeira

No ano de 2023 o total de despesa executada pelo Fundo de Transportes atingiu os 8,533M€ sendo 5,060M€ referentes ao financiamento regular das autoridades de transportes e 3,054M€ referentes a financiamento de ações de curto e médio prazo, dos quais 2,731M€ referentes ao ano de 2023 e 0,229M€ de regularizações de ano anteriores.

No ano de 2023 foi, igualmente, regularizado o pagamento da comissão anual de gestão, de 1,0% do valor das receitas do Fundo de Transportes, ao IMT, IP no montante de 0,402M€ relativo aos anos de 2018 a 2022 bem como despesas com o Fiscal Único (FU) do Fundo de Transportes e emolumentos do Tribunal de Contas (TC), relativos à conta de gerência do Fundo de Transportes.

Quadro 9: Execução financeira do ano de 2023



Registe-se, ainda, que relativamente ao ano de 2023 estão comprometidos 2,0 M€ no cabimento do aviso n.º 5/2023 (3,6M€) de execução plurianual, da já referida Portaria de Extensão de Encargos, que apenas terá pagamentos de participações no ano de 2024, podendo, desta forma, o montante total decorrente do exercício de 2023 ultrapassar globalmente os 10,0M€ e 5,0 M€ as participações referentes a avisos de candidatura.

A execução financeira efetiva do Fundo de Transportes, no ano de 2023, superou os 8,0 M€ sendo que a taxa global de execução financeira anual do Fundo de Transportes se

situou em cerca de 71,5% (despesa executada/receita efetiva). Pois, foi obtida uma receita total de 11,795M€ e foram atribuídos financiamentos e apoios no valor de 8,020 M€ sendo os restantes 0,417 M€ despesas de gestão.

Considerada apenas a despesa com apoios efetivos (8,020 M€) a taxa de execução situa-se nos 68,0% relativamente à despesa efetivamente cobrada (11,795M€). Contudo, atendendo às datas em que a receita é obtida, que não raras vezes inviabiliza a sua utilização, relativamente à receita prevista no orçamento do Fundo de Transportes (10,180 M€) a taxa de execução eleva-se a 78,8%.

Assim, o saldo do Fundo de Transportes, no exercício de 2023, situou-se nos 3,357M€.



Saliente-se que a execução financeira, dos avisos do ano 2023, só será cabalmente completada com a execução do Aviso n.º 5/2023 no ano de 2024, ao abrigo da [Portaria de Extensão de Encargos](#).

2. Aplicação do resultado líquido

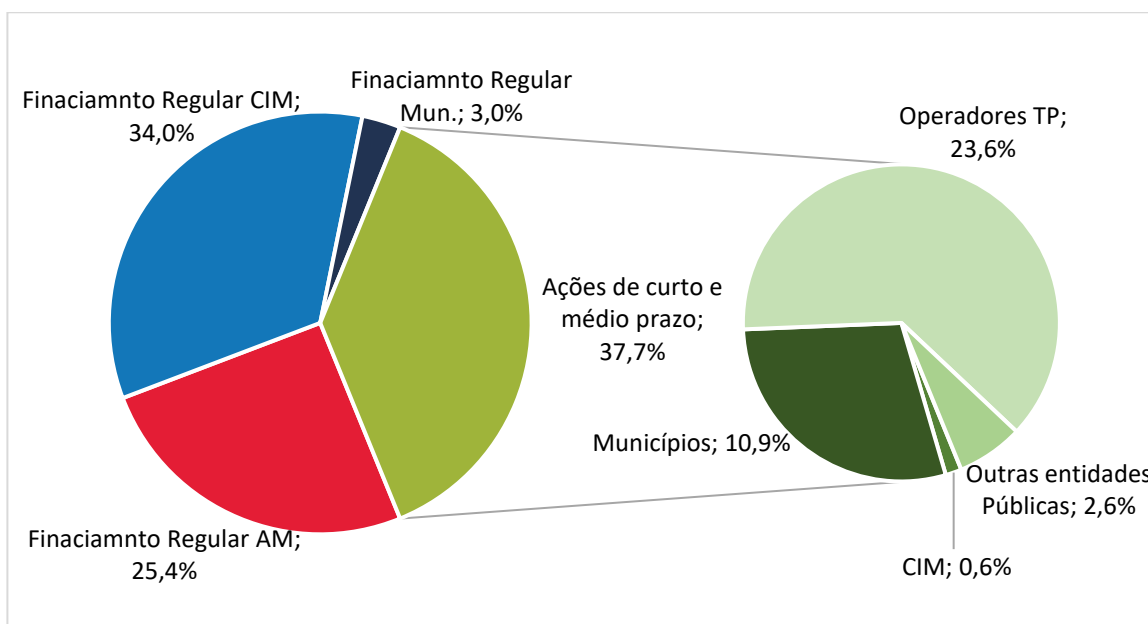
Sendo que o resultado líquido do Fundo de Transportes, no ano de 2023, ascende a 1,357 M€, este deverá ser aplicado em resultados transitados.

¹ A receita prevista para o ano de 2023 era de 9,180 M€ que foram acrescidos de 1,0 M€ no âmbito do protocolo com Fundo Ambiental tendo em vista o apoio ao projeto 1bilhete.pt, dos quais foram efetivamente referidos 0,750 M€ (75% do valor previsto)

² Contempla os montantes pagos na regularização de pagamentos referentes a avisos de anos anteriores, da comissão de gestão ao IMT, IP e pagamentos ao FU e TC.

³ O montante considerado como saldo do exercício inclui os 2,0 M€ comprometidos na dotação do aviso n.º 5/2023 e que apenas serão contemplados como financiamento atribuído, totalmente ou parcialmente (dependente da execução dos beneficiários), no ano de 2024.

Figura 2: Repartição do financiamento atribuído no ano de 2023



3. Indicadores de realização

Os Quadros 10 e 11 sintetizam, respetivamente, os indicadores de realização física e financeira, no que respeita às ações de curto e médio prazo (Avisos).

Quadro 10: Indicadores de realização física

Indicador	Avisos						TOTAL
	1	2	3	4	5	6	
Nº de candidaturas apresentadas	505	109	60	19	205	1	899
Nº candidaturas admitidas	453	101	57	18	196	1	826
Nº candidaturas aprovadas	453	42	31	18	82	1	627
Nº entidades com candidaturas	317	43	53	13	118	1	545
Nº candidaturas de CIM	-	3	6	1	49	-	59
Nº candidaturas de municípios	-	4	48	16	141	-	209
Nº candidaturas de operadores	317	102	-	-	15	-	434
Nº candidaturas estabelecimentos de ensino	-	-	6	1	-	-	7
Nº candidaturas outro serviço público	-	-	-	-	-	1	1
Nº pedidos de pagamento	331	33	27	18	0	1	410

Resiste-se que os Avisos n.º 1/2023 e n.º 4/2023 não tiveram pedidos de pagamento formais. A esta tipologia de aviso é realizada uma avaliação das candidaturas em duas fases. Numa primeira fase é analisada a documentação de suporte à candidatura, que inclui, desde logo, as faturas de aquisição dos equipamentos, sendo, ou não, aprovadas condicionalmente. As candidaturas aprovadas condicionalmente são comunicadas aos beneficiários bem como os montantes de apoio concedidos para indicação da aceitação dos mesmos e realização da verificação dos equipamentos adquiridos. Realizada a verificação, e nada havendo a opor, é elaborada proposta de pagamento pela equipa técnica do Fundo de Transportes, não sendo realizado um pedido de pagamento formal, por parte do beneficiário, como nos restantes avisos.

Quadro 11: Indicadores de realização financeira

Indicador	Avisos					
	1	2	3	4	5	6
Mte. solicitado/Mte. (re)programado	99,9%	203,2%	200,0%	98,4%	239,0%	1,3%
Mte aprovado/Mte (re)programado	99,9%	100,0%	100,0%	98,4%	100,0%	1,3%
Mte aprovado/Mte solicitado	100,0%	49,2%	50,0%	100,0%	41,8%	100,0%
Mte executado/Mte aprovado	93,9%	70,8%	82,5%	100,0%	0,0%	100,0%
Mte executado/Mte (re)programado	93,7%	70,8%	82,5%	98,4%	0,0%	1,3%
Pagamento autorizado/Mte aprovado	93,9%	67,5%	82,5%	100,0%	0,0%	100,0%

Como já referido, note-se que as taxas de execução dos avisos n.º 4/2023 e n.º 6/2023, a dotação foi reduzida já após o término do período de candidaturas e garantida a participação de todas as candidaturas válidas. Esta redução da dotação foi realizada de modo a permitir o reforço da dotação do Aviso n.º 1/2023 e fazer face à procura registada.

Deste modo, a taxa de execução (Mte executado/Mte (re)programado) do Aviso n.º 4/2023 apresenta-se próxima dos 100% face a esta redução de cabimento, sendo que face à sua dotação inicial (300 000,00 €) a taxa de execução situar-se-ia nos 41,0%.

VI. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Previsibilidade da ação do Fundo de Transportes

O exercício orçamental de 2023 fica indubitavelmente marcado como o de maior execução financeira no Fundo de Transportes. Este facto não poderá ser dissociado das dificuldades sentidas nos últimos anos, seja a publicação tardia de Orçamentos de Estado (2022), seja pela pandemia Covid 19 (2020 e 2021) que condicionou a publicação de avisos de candidatura por parte do Fundo de Transportes e a execução de projetos pelos tradicionais beneficiários.

O aumento da receita de «taxas TVDE» e a sua disponibilidade, em parte pelo menos, ao longo do ano, teve, igualmente, impacto no aumento da execução financeira, permitindo efetuar reforços de dotação dos avisos publicados.

O financiamento regular das autoridades de transportes, muito dependente das transferências a realizar pela AMT, no ano de 2023, também ocorreu um pouco mais cedo do que o habitual, face à disponibilização de verbas especificamente destinadas a este fim no mês de novembro.

Continua a registar-se imprevisibilidade da cobrança da receita, por parte do Fundo de Transportes. Esta imprevisibilidade implica a publicação tardia de avisos de candidatura, que embora não comprometa a efetiva cobrança de receita do Fundo de Transportes, afeta a execução financeira por parte das entidades beneficiárias dos avisos para financiamento de ações de curto e médio prazo.

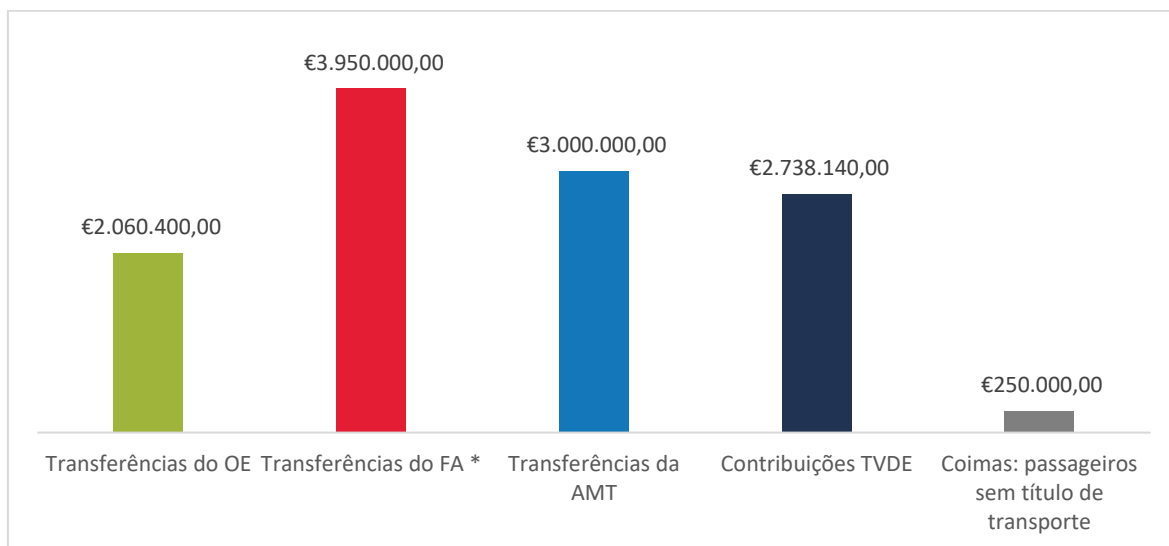
2. Perspetivas para 2024

O aumento de receitas de «taxas TVDE» dever-se-á fazer refletir no Plano Plurianual de Atividades 2025/2026 do Fundo de Transportes, a elaborar durante o ano de 2024, de modo a passar a prever, nos orçamentos futuros, um maior volume de receita e consequente possibilidade de aumento de publicação de avisos de candidatura e/ou dotações dos mesmos.

As perspetivas de receita para 2024 são as indicadas na Figura 3, o valor total eleva-se a 11,998 M€, dos quais 6,938 M€ se destinam ao financiamento de ações de curto e médio prazo e 5 060 M€ ao financiamento regular das autoridades de transportes.

Note-se que 1,6 M€ da receita destinada a ações de curto e médio prazo encontra-se, desde já, comprometida no Aviso n.º 5/2023 (dotação de 3,6 M€) que foi publicado ao abrigo de uma Portaria de Extensão de Encargos que incluía 2,0 M€ do orçamento de 2023 e 1,6 M€ do orçamento de 2024.

Figura 3: Receita esperada para 2024



*As transferências previstas do Fundo Ambiental (FA) incluem os 2,0 M€ inscritos em Orçamento de Estado e as verbas previstas para o projeto 1bilhete.pt, que ascendem a 1,7 M€ previstos para o ano de 2024 e 0,250 M€ não transferidos no ano de 2023, perfazendo um total de 1,950 M€.

Os diversos exercícios orçamentais do Fundo de Transportes, revelaram constrangimentos a uma eficaz execução, que se admite não poderem ser superados em alguns casos. Todavia, pretende-se agilizar os processos de decisão e tornar a ação do Fundo de Transportes mais previsível, divulgando antecipadamente a publicação de avisos de candidatura e dando mais tempo às entidades para o planeamento e melhoria da qualidade das candidaturas e da sua execução. Pretende-se, ainda, conseguir condições para um mais eficaz acompanhamento e controlo das ações aprovadas.

O exercício orçamental de 2024 ficará, também, marcado pela ocorrência de factos, que embora previsíveis em alguns casos, não são controláveis pela autoridade de gestão do Fundo de Transportes, gerando situações de incerteza que levam ao adiamento de decisões. Facto relevante será, desde logo, a realização de eleições legislativas ainda no primeiro trimestre do ano e conseqüente formação de novo executivo.

VII. ANEXOS

Ponto de situação dos avisos publicados

Aviso n.º 1/2023 - Apoio à Descarbonização e Digitalização do Setor do Táxi

- Descarbonização;
- Digitalização;

Aviso n.º 2/2023 - Apoio à Modernização de Sistemas de Bilhética e de Apoio à Exploração

Aviso n.º 3/2023- Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Melhoria da Mobilidade Escolar

Aviso n.º 4/2023 - Apoio à Promoção da Mobilidade Alternativa na Administração

Aviso n.º 5/2023 - Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes

Aviso n.º 6/2023 - Apoio à Implementação do Sistema de Bilhética Nacional - 1bilhete.pt